SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE
nº 1714 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CET nº 098 de 19/09/2019, prorrogar, com validade a partir de 21/09/2019, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 1224 de 06/08/2019, publicada no D.O. Rio de 07/08/2019.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE
nº 1715 - Designar **MARIA NAZARÉ ARCOVERDE BORBOREMA,** Agente de Administração, matrícula 10/209 522-2, para exercer, com validade a partir de 01/10/2019, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 076449, da Gerência de Monitoramento de Informações, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
(*) PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 39 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Suplente da **ACADIM - Associação Carioca de Distrofia Muscular** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no Ofício s/n de 02/10/2019, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- ACADIM - Associação Carioca de Distrofia Muscular

Suplente: Solane Leonor Carvalho de Lima em substituição a **Paula Cristina Braga**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02/10/2019.
(*) Republicada por incorreção no D.O RIO de 04/10/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 01.10.2019

PROCESSO Nº 09/000230/2015 - ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - SUPRESSÃO **- TORNO SEM EFEITO**

PROCESSO Nº **09/000230/2015** - Torno sem efeito o autorizo de fls. 335 do presente processo, publicado no D.O. Rio nº 136, de 30/09/2019 - pág. 14 - 3ª coluna.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/10/2019

Aprovo o termo de referência objeto do processo n° **09/003.318/2019**.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/10/2019

Aprovo o termo de referência objeto do processo n° **09/003.316/2019**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CTGP "P" DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

nº 1963 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/004 406/2019 (S/SUBPAV/CAP-3.1), aposentar **CARLOS TIMOTEO DOS SANTOS FREIRE**, Auxiliar de Controle de Endemias, Classe Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/231 340-1, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012.

nº 1964 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/004 331/2019 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-OV/SGA), aposentar **LUCIA ALVES ALMINHAS**, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/133 760-9, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012.

nº 1965 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/004 374/2019 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC), aposentar **IONE MARIA LOURENCO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/189 083-9, com proventos proporcionais, na fração de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012.

nº 1966 **-** Tendo em vista o que consta do Processo 09/004 082/2019 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-RR), aposentar **LEILA CRISTINA MIGNAC ARAUJO**, Enfermeiro, 1ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/237 538-4, com proventos proporcionais, na fração de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012.

nº 1967 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/004 436/2019 (S/SUBPAV/CAP-4/P-NB) aposentar **LUIZ PEDRO ROGEDO FRAGOMENI**, Médico Ginecologia e Obstetrícia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/217 258-3, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012.

nº 1968 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 094/2019 (S/SUBPAV/CAP-5.1/P-MGSF), conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **MARGARETE SUELI BREIA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/163 444-3, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetida a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
04 DE OUTUBRO DE 2019

Fixados com validade a partir de 27/06/2016, os proventos mensais de inatividade de ROBSON LUIZ PINTO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA Nº 15/231.308-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 2.676 de 23 de JUNHO de 2016, PROCESSO Nº. 09/001.870/2016.
*TORNO SEM EFEITO AS APOSTILAS LAVRADAS EM 24/01/2017 E 05/10/2017.

Fixados com validade a partir de 20/07/2017, os proventos mensais de inatividade de SAMUEL WARTH, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA Nº 15/149.065-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP Nº. 1.530 de 19 de JULHO de 2017, PROCESSO Nº. 09/003.064/2017.
*TORNO SEM EFEITO AS APOSTILAS LAVRADAS EM 27/10/2017 E 09/05/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
04 DE OUTUBRO DE 2019

Fixados com validade a partir de 28/04/2010, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO HENRIQUES DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/120.597-0. Aposentado(a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/ CGP Nº. 698 de 27 de ABRIL de 2010, PROCESSO Nº. 09/61/000.049/2010.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 12/06/2014.

Fixados com validade a partir de 02/06/2010, os proventos mensais de inatividade de TEREZINHA DE JESUS CIPRIANO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/140.233-8, Aposentado(a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1023 de 01 de JUNHO de 2010, PROCESSO Nº. 09/61/000.202/2010.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 12/06/2014.

Fixados com validade a partir de 06/06/2011, os proventos mensais de inatividade de SANDOLINA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/121.306-5, Aposentado(a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1775 de 03 de JUNHO de 2011, PROCESSO Nº. 09/33/000.204/2011.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 11/04/2014.

Fixados com validade a partir de 23/10/2014, os proventos mensais de inatividade de MARINETH FERREIRA BRAGA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/190.598-3, Aposentado(a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 3276 de 23 de OUTUBRO de 2014, PROCESSO Nº. 09/61/000.253/2014.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 24/02/2015.

Fixados com validade a partir de 23/02/2006, os proventos mensais de inatividade de THEREZINHA LEITE FERREIRA DA ROCHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/166.158-6, Aposentado(a) através da PORTARIA 'P' S/CRH Nº. 429 de 22 de FEVEREIRO de 2006, PROCESSO Nº. 09/100.213/2006.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 08/06/2006.

Fixados com validade a partir de 20/08/2014, os proventos mensais de inatividade de FRANCISCA SOARES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/145.288-7, Aposentado(a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 2568 de 19 de AGOSTO de 2014, PROCESSO Nº. 09/64/000.132/2014.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 13/04/2015.

Fixados com validade a partir de 27/10/2015, os proventos mensais de inatividade de SUELI GONÇALVES DE FREITAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.396-9, Aposentado(a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 3525 de 26de OUTUBRO de 2015, PROCESSO Nº. 09/75/000.141/2015.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 19/02/2016.

Fixados com validade a partir de 30/01/2013, os proventos mensais de inatividade de JORGETE DAS OLIVEIRAS E SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/169.117-9, Aposentado(a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 215 de 28 de JANEIRO de 2013, PROCESSO Nº. 09/04/000.374/2012.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 24/02/2014.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 5 de Outubro de 2019 às 0:24:09
Código de Autenticação: 01534790